



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Pág. 34
000330/2026



PORTARIA Nº 4.355/2026

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o despacho de lavra da Secretária Municipal de Saúde, protocolado sob o número 000330/2026, que solicita a nomeação de fiscais para o contrato nº 011/2026, pelos motivos ali expostos.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 2.063/2024, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **WILLIAN BICHI GRIMEVALD**, CPF nº ***. 367.377-** e **ALINE GONÇALVES JANN TESCH**, CPF nº ***.318.567 -**, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do **Contrato nº 011/2026**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO – ES** por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO** e a empresa **RMV LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 34.014.453/0001-99, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Ambulâncias sem motoristas, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Vila Pavão/ES, nos termos do Decreto nº. 2.063/2024, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Designar a servidora **NEUSICLEIA CAMPIN OTTO**, CPF nº ***. 832.267-** e **VALDIANE BUGUE WUTKE KIEPERT**, CPF nº ***.172.087-**, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais dos titulares, nos termos do Decreto nº. 2.063/2024, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e sua garantia, quando houver.

Art. 4º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência aos servidores da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 09 dias do mês de março do ano de 2026.

Assinado por JOAO TRANCOSO 007.***.***
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
10/03/2026 14:30:32

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra:

Assinado por GABRIELLY TASSINARI DUTRA
178.***.***-**
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
10/03/2026 14:36:56